



**RELATÓRIO DOS EXTRATOS DE CONTRATO**  
**COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA-GO**  
**CARTA CONVITE 001/2020 – 2º SEMESTRE**  
**PROCESSO Nº 2020.0000.602.3940**

A Coordenação Regional deverá preencher abaixo o nome da Unidade Escolar, o CNPJ e as empresas vencedoras de cada lote, bem como totalizar o valor geral contratado de cada Unidade Escolar, para o período vigente de **agosto/20 a dezembro/20**, no intuito da Gerência de Alimentação Escolar, a Gerência de Licitação e demais interessados acompanharem os resultados dos contratos assinados.

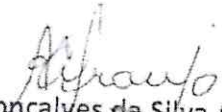
Unidade Escolar/ nº Contrato	Objeto	Contratante/CNPJ	Contratada/CNPJ/CPF	Data Termo de Homologação	Valor (R\$)
E. E. DOM EMMANUEL G. DE OLIVEIRA 003/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	E. E. DOM EMMANUEL G. DE SOUZA CNPJ: 00.658.204/0001-14	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 07.147.039/0001-85	23/10/2020	R\$ 14.192,64
E.E. DONA CLOTILDE COSTA 002/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	E.E. DONA CLOTILDE COSTA CNPJ: 00.658.162/0001-11	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 07.147.039/0001-85	21/10/2020	R\$ 2.845,92
C. E. JOSÉ FELICIANO FERREIRA 003/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	C. E. JOSÉ FELICIANO FERREIRA CNPJ: 00.658.199/0001-40	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 07.147.039/0001-85	23/10/2020	R\$ 22.416,16
C. E. LEO LYNCE 003/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	C.E. LEO LYNCE CNPJ: 00.658.263/0001-92	BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 07.147.039/0001-85	22/10/2020	R\$ 4.287,36
C.E.P.I PEDRO VIEIRA JANUÁRIO 003/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	C.E.P.I PEDRO VIEIRA JANUÁRIO CNPJ: 00.671.484/0001-09	POLO ATACADISTA EIRELI CNPJ: 36.312.381/0001-91	22/10/2020	R\$ 12.283,35
E. E. DR. BELÉM 002/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	E.E. DR. BELÉM CNPJ: 00.659.619/0001-02	PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME CNPJ: 26.248.691/0001-30	22/10/2020	R\$ 26.718,90



E. E. DONA HORME- ZINDA M <sup>a</sup> CARNE- IRO 002/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	E. E. DONA HORME- ZINDA M <sup>a</sup> CARNE- IRO CNPJ:00.659.598/0 001-25	PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME CNPJ: 26.248.691/0001-30	23/10/2020	R\$ 25.872,60
E.E. JOSÉ PONTES DE OLIVEIRA 004/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	E.E. JOSÉ PONTES DE OLIVEIRA CNPJ: 00.663.782/0001-49	PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME CNPJ: 26.248.691/0001-30	22/10/2020	R\$ 16.887,51
E.E.PEDRO ALVES FERREIRA 003/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	E.E.PEDRO ALVES FERREIRA CNPJ: 00.659.782/0001-55	PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME CNPJ: 26.248.691/0001-30	22/10/2020	R\$ 16.240,90
C.E. AGNELO RIBEIRO 004/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	C.E. AGNELO RIBEIRO CNPJ: 00.663.830/0001-07	PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME CNPJ: 26.248.691/0001-30	23/10/2020	R\$ 6.609,20
C.E. JOSÉ PEREIRA FAUSTINO 002/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	C.E. JOSÉ PEREIRA FAUSTINO CNPJ: 00.671.410/0001-64	PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME CNPJ: 26.248.691/0001-30	23/10/2020	R\$ 6.649,50
C.E. ÂNGELO URZEDA 004/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	C.E. ÂNGELO URZEDA CNPJ: 00.658.663/0001-06	PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME CNPJ: 26.248.691/0001-30	22/10/2020	R\$ 9.591,40
C.E. PROF. ANTÔNIO MESTRE 002/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	C.E. PROF. ANTÔNIO MESTRE CNPJ: 00.658.662/0001-53	PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME CNPJ: 26.248.691/0001-30	22/10/2020	R\$ 14.185,60
C.E. PROF. JAMIL SÁFADY 002/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	C.E. PROF. JAMIL SÁFADY CNPJ:00.658.627/0 001-34	<b>LOTE 01</b> -PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME CNPJ: 26.248.691/0001-30 <b>LOTE 02</b> -LETICIA GENUINA SARAIVA PINHEIRO VAZ CNPJ: 34.673.135/0001-30	22/10/2020	<b>LOTE 01</b> R\$ 5.984,86 <b>LOTE 02</b> R\$ 1.733,60 <b>TOTAL</b> R\$ 7.718,46



C. E. OTONIEL DA CUNHA 003/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	C. E. OTONIEL DA CUNHA CNPJ: 00.658.660/0001-64	LETICIA GENUINA SARAIVA PINHEIRO VAZ CNPJ: 34.673.135/0001-30	22/10/2020	RS 3.950,10
E.E. BOA NOVA 002/2020	Fornecimento de alimentos Merenda Escolar	E.E. BOA NOVA CNPJ: 00.658.275/000-81	ELEMENTAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS CNPJ: 34.673.135/0001-30	26/10/2020	RS 5.895,00
<b>TOTAL GERAL DE TODOS OS EXTRATOS</b>					<b>RS 196.344,60</b>

  
 Aurora Gonçalves da Silva Araujo  
 COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Maria Gonçalves Pinto** do CONSELHO ESCOLAR Unidos da Unidade Escolar **Escola Estadual Dom Emmanuel Gomes de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 003/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e nº 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2020 de 01 de setembro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

II - **ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, CNPJ 07.147.039/0001-85, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ **10.636,80**, (**Dez mil, seiscientos e trinta e seis reais e oitenta centavos**), lote 02 R\$ **3.555,84**, (**Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos**), totalizando R\$ **14.192,64**, (**Quatorze mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos**), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR Unidos, em Piracanjuba - GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

  
Assinatura Pres. Cons. Escolar



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Ana Claudia Favare Silva do CONSELHO ESCOLAR DONA CLOTILDE COSTA da Unidade Escolar Dona Clotilde Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE N°002/2020**, Processo n° 2020.0000.602.3940 e n° 2020.0000.604.3268 inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n° 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal n° 11.947/09, Resolução CD/FNDE n° 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal n° 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria de N°001/2020 de 26 de maio 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 07.147.039/0001-85, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 2.132,90(dois mil, cento e trinta e dois reais e noventa centavos), lote 02 R\$ 713,02(setecentos e treze reais e dois centavos), totalizando R\$ 2.845,92(dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DONA CLOTILDE COSTA, em Piracanjuba - GO, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

*Ana Claudia Favare Silva*  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

*Ana Cláudia Favare Silva*  
Presidente do Conselho Escolar  
Dona Clotilde Costa





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar **JOSÉ FELICIANO FERREIRA** da Unidade Escolar, Colégio Estadual José Feliciano Ferreira no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 003/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940/2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 002/2020 de 21/05/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 07.147.039/0001-85, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01: R\$13.249,60, (Treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), lote 02: R\$9.166,56, (Nove mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$22.416,16, (Vinte e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR **JOSÉ FELICIANO FERREIRA**, em **PIRACANJUBA - GO**, aos 23 dias do mês de Outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

*Neidía Maria da Costa*  
Presidente do Conselho Escolar

Secretaria de  
Estado de  
Educação**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Presidente do Conselho Escolar Maria Madalena Alves Ferreira do CONSELHO ESCOLAR LEO LYNCE da Unidade Escolar Centro de Ensino em Período Integral Leo Lynce, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 003/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940/2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa a Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 01/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Brotas Distribuidora, CNPJ 07.147.039/0001-85, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$(3.213,20), (Três mil, duzentos e treze reais e vinte centavos), lote 02 R\$(1.074,16), Mil e setenta e quatro reais e dezesseis centavos, totalizando R\$(4.287,36), (Quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR LEO LYNCE, em Piracanjuba - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

*Maria Madalena Alves Ferreira*  
Presidente do Conselho Escolar

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC  
Gerência de Licitação  
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova CEP: 74643030  
Goiânia - GO  
Convite  
2020





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar CARLOS RENATO NOGUEIRA do CONSELHO ESCOLAR DONA NAÍCA da Unidade Escolar C.E.P.I PEDRO VIEIRA JANUÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 003/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940/52032191 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 03 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame POLO ATACADISTA EIRELI, CNPJ 36.312.381/0001-91, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 9.062,28 (Nove mil, sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), lote 02 R\$ 3.221,07 (Três mil duzentos e vinte e um reais e sete centavos), totalizando R\$12.283,35 (Doze mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DONA NAÍCA, em BELA VISTA DE GOIÁS - GO, aos 22 dias do mês de Outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

*Carlos Renato Nogueira*  
Diretor  
Port. 3064/2018 - GAB/SEDUCE





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **GRACINA DE JESUS CARDOSO SOARES** do CONSELHO ESCOLAR DONA BALTIRA DE MORAIS E SOUZA da Unidade Escolar **ESCOLA ESTADUAL Dr. BELÉM**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020**, Processo nº 2020.0000.602.3940/ 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria (02 de 2020) de (01/09/2020) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Pregoni Distribuição Eireli, CNPJ 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$(**20.141,94**), (**Vinte mil cento e quarenta e um e noventa e quatro centavos**), lote 02 R\$(**6.576,96**), (**Seis mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos**), totalizando R\$ (**26.718,90**), (**Vinte e seis mil setecentos e dezoito reais e noventa centavos**), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR CONSELHO ESCOLAR DONA BALTIRA DE MORAIS E SOUZA, em Bela Vista de Goiás - GO, aos (**22**) dias do mês de (**outubro**) de (**2020**).

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Gracina de Jesus Cardoso Soares  
Diretora  
Port. 3063/2018 - GAB/SEDUCE



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **ZULMA APARECIDA DOS SANTOS** do CONSELHO ESCOLAR DINÁ LEMES DO NASCIMENTO da Unidade Escolar **DONA HORMEZINDA MARIA CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo N° 2020.0000.602.3940 e 20200006043268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela **Portaria nº 01 de 26/05/2020**, e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ 26.248.691/001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ **13.867,20** (treze mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), lote 02 R\$ **12.005,40** (doze mil e cinco reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 25.872,60 (**vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos**), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR DINÁ LEMES DO NASCIMENTO, em Bela Vista de Goiás - GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

**Zulma Aparecida dos Santos**

Assinatura Pres. Cons. Escolar

**Zulma Aparecida dos Santos**

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria N° 3063/2018

Av. Anhanguera nº 1.630 Setor Leste Vila Nova CEP: 74.643010

Goiânia - GO

Convite

2020





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Unidos Venceremos** da Unidade Escolar **Escola Estadual José Pontes de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** N° 004/2020, **Processo** n° 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n° 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal n° 11.947/09, Resolução CD/FNDE n° 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal n° 11.326/06 e alterações.

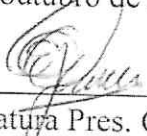
### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria **001, de 02/03/2020** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI – ME**, CNPJ: 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 12.729,22 (doze mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), lote 02 R\$ 4.158,29 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$ 16.887,51 (Dezesseis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS, em Bela Vista de Goiás - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

  
Assinatura Pres. Cons. Escolar

(Somente do presidente, se for rubrica, necessita de carimbo)

Eulísene Catarina  
Gomes Cavalcanti  
Presidente do Conselho Escolar  
"Unidos Venceremos"



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO do CONSELHO ESCOLAR SANTA CRUZ da Unidade Escolar ESCOLA ESTADUAL PEDRO ALVES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 003/2020**, Processo nº 2020.0000.602.3940/2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e Lei Federal 11.326/06 e alterações.

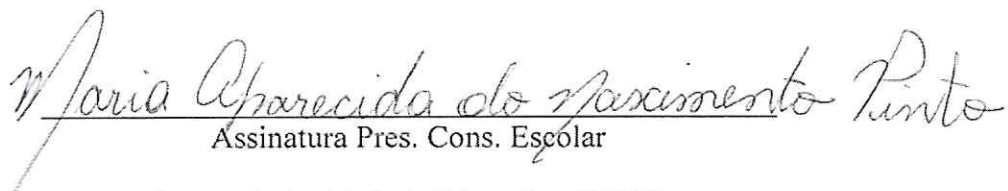
### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2019 de 04/11/2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELLI-ME CNPJ 26248691/0001-30 pelo valor da proposta vencedora do lote (01)- **R\$ 12.243,14 (Doze mil , duzentos e quarenta e três reais e quatorze centavos)** e lote 02- **R\$ 3.997,76, (Três mil , novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**, podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR SANTA CRUZ, em BELA VISTA DE GOIÁS- GO,  
aos 22 dias do mês de Outubro de 2020.

  
Assinatura Pres. Cons. Escolar





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


O (A) Presidente do Conselho Escolar MARIA CATARINA VIEIRA do CONSELHO ESCOLAR PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL AGNELO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 004/2020, Processos nºs 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 20/07/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI CNPJ 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 3.542,40(**três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos**), lote 02 R\$ 3.066,80, (**três mil e sessenta e seis reais e oitenta centavos**), totalizando R\$ **6.609,20**, (seis mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais. Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA, em Bela Vista de Goiás - GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

  
Assinatura Pres. Cons. Escolar Profª Maria Catarina Vieira  
Presidente do Conselho  
Escolar Participação Comunitária



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **MARIA ANTÔNIA CRUVINEL ELIAS** do **CONSELHO ESCOLAR JOSÉ PEREIRA FAUSTINO** da Unidade Escolar **COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PEREIRA FAUSTINO**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

- I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 25/05/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e **REGULAR**.
- II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame **PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 26.248.691/0001, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 5.012,70 (**Cinco mil e doze reais e setenta centavos**), lote 02 R\$ 1.636,80 (**Um mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos**), totalizando R\$ 6.649,50 (**Seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos**), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ PEREIRA FAUSTINO, em CRISTIANÓPOLIS - GO, aos **23** dias do mês de **outubro** de **2020**.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Maria Antônia Crúvinel Elias  
Presidente  
Cons. Esc. José Pereira Faustino  
Bônus: 2020 - 2021





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar Marcia Antonia da Silva Gomes do CONSELHO ESCOLAR ÂNGELO URZÊDA da Unidade Escolar Colégio Estadual Ângelo Urzêda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE nº 004/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 25/05/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Pregoni Distribuição Eireli-ME, CNPJ 26.248.691/0001-30, Lote-1 Secos e Molhados R\$ 7.230,44 (Sete mil, duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), Lote-2 Secos e Molhados R\$ 2.360,96 (Dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) totalizando o valor global de R\$ 9.591,40 (Nove mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR ÂNGELO URZÊDA, em Mairipotaba - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar

Marcia Antonia da Silva Gomes  
Diretora  
Portaria Nº 3063/2018  
GAB/SEDUCE



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar SINVALDES DA SILVEIRA CRUZ, do CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ANTÔNIO MESTRE da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Antônio Mestre, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268 e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 08 de maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01-R\$ 10.693,76 (DEZ MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), lote 02- R\$ 3.491,84 ( TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), totalizando R\$14.185,60 (QUATORZE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ANTÔNIO MESTRE, em Cromínia - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

*Sinvaldes da Silveira Cruz*

**SINVALDES DA SILVEIRA CRUZ**

Assinatura Pres. Cons. Escolar

*Sinvaldes da Silveira Cru.*

Pres. do Cons. Esc. Prof. Antônio Mestre





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O (A) Presidente do Conselho Escolar **Maria Eneide Rodrigues Prachedes** do CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAMIL SÁFADY da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Jamil Sáfady, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº 2020.0000.602.3940** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 25/06/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, às empresas vencedoras do certame 1- PREGONI DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME, CNPJ 26.248.691/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 5.984,86, (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos); 2- LETICIA GENUINA SARAIVA PINHEIRO VAZ, CNPJ 34.673.135/0001-30, lote 02 R\$ 1.733,60, (mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), podendo ser iniciado o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JAMIL SÁFADY, em Professor Jamil - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

Assinatura Pres. Cons. Escolar



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar José Alexandre Peres do CONSELHO ESCOLAR OTONIEL DA CUNHA da Unidade Escolar Colégio Estadual Otoniel da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE** nº003/2020, **Processos nº 2020.0000.602.3940 e 2020.0000.604.3268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 001/2020, de 25/05/2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Letícia Genuína Saraiva Pinheiro Vaz, CNPJ 34.673.135/0001-30, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 2.999,70 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), lote 02 R\$ 950,40 (Novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 3.950,10 (Três mil novecentos e cinquenta reais e dez centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR OTONIEL DA CUNHA, em Professor Jamil - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.

*José Alexandre Peres*





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Simone Regis Teixeira Silva do CONSELHO ESCOLAR BOA NOVA da Unidade Escolar Boa Nova, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **Edital CONVITE 002/2020, Processo nº2020.0000.602.3940 e 202000006043268** e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei Federal nº 11.326/06 e alterações.

### RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** a licitação relativa à Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 23 de abril de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

**II - ACATAR** a sugestão da dita Comissão e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Elementar Distribuidora de Materiais e Serviços, **CNPJ nº: 34.673.135/0001-30**, pelo valor da proposta vencedora do lote, ou seja, lote 01 R\$ 4.440,00, (**quatro mil quatrocentos e quarenta reais**, lote 02 R\$ 1.455,00, (**Um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais**), totalizando R\$ 5.895,00 (**Cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais**), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados os serviços tão logo decorridos os prazos recursais.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos da Unidade Escolar para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

CONSELHO ESCOLAR BOA NOVA, em Professor Jamil - GO, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

Simone Regis Teixeira Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

SIMONE RÉGIS TEIXEIRA SILVA  
Diretora  
Port nº 3065/18 - GAB/SED